

Betim	VII	Betim, Bonfim, Igarapé, Ibitiré
Curvelo	VIII	Curvelo, Pirapora
Conselheiro Lafaiete	XI	Conselheiro Lafaiete
Contagem	XII	Contagem
Frutal	XVI	Campina Verde, Frutal, Iturama
Governador Valadares	XVII	Governador Valadares
Itajubá	XX	Itajubá, Santa Rita do Sapucaí
Itaúna	XXI	Itaúna, Pará de Minas
Juiz de Fora	XXV	Juiz de Fora
Vespasiano	XXVI	Jaboticatubas, Lagoa Santa, Sabará, Santa Luzia, Vespasiano
Lavras	XXVII	Boa Esperança, Campo Belo, Lavras
Passos	XXXIII	Cássia, Ibiraci, Itamogi, Passos, São Sebastião do Paraíso
Poços de Caldas	XXXV	Poços de Caldas
Viçosa	XXXVI	Abre Campo, Ervália, Ponte Nova, Viçosa
Ribeirão das Neves	XXXVIII	Ribeirão das Neves
São João Del Rei	XL	Resende Costa, São João Del Rei
Sete Lagoas	XLII	Pedro Leopoldo, Sete Lagoas
Ubá	XLIV	Guarani, Matias Barbosa, São João Nepomuceno, Ubá, Visconde do Rio Branco
Uberaba	XLV	Uberaba
Uberlândia	XLVI	Uberlândia
Varginha	XLVIII	Campanha, Varginha, Três Corações, Três Pontas

25 1126532 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 301/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, XVI, 'a' da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a Defensora Pública MARINA GOMES CARVALHO PINTO, MADEP n. 616 D/MG, para atuar voluntariamente e de modo excepcional, sem ônus para a Administração, no processo n. 0024.17.905.612-1, Comarca de Belo Horizonte-MG, em favor do assistido S.M.L, com efeitos retroativos a 24/07/2018.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2018.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

25 1126431 - 1

RESOLUÇÃO N. 174/2018

Dispõe sobre a Coordenadoria Local de Contagem. DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003 RESOLVE: Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público BRUNO CÉSAR CANOLA, Madep 0770, das funções de Coordenador Local da Defensoria Pública de Contagem.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiro de Lourdes

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 686/ 2018

Dispõe sobre a progressão após conclusão do estágio probatório de servidor do Grupo de Atividade de Seguridade Social, de que trata a Lei 15.465, de 13 de janeiro de 2005.

O Diretor Geral do IPSM, no uso das atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de seguridade social do Poder Executivo nos termos do Art. 18 da Lei n.º 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados nos anexos desta Portaria.

*Anexo I – Cargo: Assistente Técnico de Seguridade Social

*Anexo II - Cargo: Analista de Gestão de Seguridade Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nas tabelas do anexo.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2018.

(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor Geral

ANEXO I

PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
IPSM
CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 30/06/18		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ANA PAULA BISPO FERREIRA DUTRA	700213	ATSS	I	A	I	B	07/07/2018

(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos Cel PM QOR – Diretor Geral

ANEXO II

PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
IPSM
CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 30/06/18		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
DIRCILENE ADRIANA CORREA	700208	AGSS	I	A	I	B	02/07/2018
CRISTIANE CANDIDO INFANTE	700196	AGSS	I	A	I	B	03/07/2018

(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos Cel PM QOR – Diretor Geral

25 1126144 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias Prêmio - Concessão

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP.341.340-8, Alexandre Luiz Pimenta Caldeira, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 13/12/2016, totalizando 07 meses.

MASP.342.638-4, Ademir Camilo Prates Rodrigues, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 12/11/2005, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 11/11/2010 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 10/11/2015, totalizando 15 meses.

MASP.377.810-7, Marcio Dione Lopes, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 10/05/2015, totalizando 08 meses.

MASP.573.145-0, Alexandre Silveira de Oliveira, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/03/2003,

Art. 2º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público CARLOS FREDERICO ROSIGNOLI DE LIMA, Madep 0781, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública de Contagem.

Art. 3º. Designar o Defensor Público CARLOS FREDERICO ROSIGNOLI DE LIMA, Madep 0781, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública de Contagem.

Art. 4º. Designar a Defensora Pública SHEILA SANTOS NUNES, Madep 0902, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública de Contagem.

Art. 5º. As funções de Coordenador Local e Coordenadora Local Substituta serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensora e Defensor Público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2018.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

25 1126476 - 1

RESOLUÇÃO Nº 175/2018

Dispõe sobre a declaração do direito de opção pela carreira em cumprimento de decisão judicial, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 2003, e fundamento no art. 97-A, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal n.º 132, de 2009; considerando o disposto no art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República; considerando o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 176.068/MG, que lhe deu provimento para reformar o acórdão recorrido e julgar procedente o pedido exordial formulado nos autos do processo nº 0024.90.745744-4; considerando a determinação contida nos processo/cumprimento de sentença nº. 0020667-73.2015.8.13.0024, em trâmite na CENTRASE, instalada junto às Varas de Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belo Horizonte, de imediato enquadramento na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do abaixo nominado, com efeitos a partir de 05/10/1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que Oriane Soares de Paula e Silva, CPF nº 389.658.956-34, tem direito à opção pela carreira de Defensor Público do Estado de Minas Gerais, ficando-lhe assegurado o enquadramento no cargo efetivo de Defensor Público de Classe Inicial (DP-I), a partir de 05/10/1988, com a observância das garantias e vedações previstas no art. 134, §1º, da Constituição da República.”

Art. 2º- A Superintendência de Gestão de Pessoas e de Saúde Ocupacional da Defensoria Pública prestará as orientações necessárias ao cumprimento desta resolução, que serão obtidas diretamente ou pelo e-mail: pessoal@defensoria.mg.def.br.

Art. 3º A interessada Oriane Soares de Paula e Silva fica convocada para sua formal investidura no cargo efetivo de Defensor Público de Classe Inicial, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em cerimônia a ser realizada às 14 h, do dia 02/08/18, na sede da Defensoria Pública, na Rua dos Guajajaras, nº 1.707 – 8º andar, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, momento no qual entrará imediatamente em exercício.

Parágrafo único. A defensoria pública formalmente investida no cargo receberá curso de preparação à carreira, sob orientação da Coordenadoria Local da unidade da Defensoria Pública na Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, até a oportuna lotação em órgão de execução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2018.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

25 1126515 - 1

MASP.1.256.012-4, William Vitor Fernandes Leal, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.021-5, Ana Cláudia Amorim Andrade, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.024-9, Márcio Hilário Lopes da Costa Júnior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.256.050-4, Bruno Carmo Freire, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.063-7, Leandro Rogério Orsioli Baggio, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.256.095-9, Tiago Anjos Dias, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.098-3, Anderson Antônio de Rezende, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.114-8, Thiago Vinícios Pires Murca, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 30/09/2015.

MASP.1.256.159-3, Anderson Nielsen de Jesus Gomes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.204-7, André de Almeida Leitão, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.232-8, André Luis Prudêncio, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.312-8, Gláucia Karolline da Silva e Moura, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.316-9, João Paulo de Assis Costa, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.317-7, André Reis do Nascimento, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.350-8, Guilherme de Pinho Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.356-5, Renato da Silva Adriano, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 30/03/2015.

MASP.1.256.393-8, Luiz Carlos Pacheco da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.487-8, Nicholas Vargas Demarque, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.499-3, Carlos Eugênio Veloso Novelino, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 30/04/2015.

MASP.1.256.507-3, Luno Eustáquio da Costa Campos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 19/10/2017.

MASP.1.256.525-5, Carlos Henrique de Mendonça Júnior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.575-0, Julio Cesar Ferreira Lobo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/11/2015.

MASP.1.256.605-5, Cezar Augusto Azevedo Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.607-1, Cezar Augusto Guimaraes Barbosa, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.737-6, Luiz Fernando da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.759-0, Anderson Raimundo de Souza, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 12/03/2016.

MASP.1.256.776-4, Luane de Souza Marçal, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.798-8, Wellysson Efigênio de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.828-3, Wesley Rodrigues de Oliveira, , 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.840-8, Daiana Silva Caetano, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.907-5, Eder Valzur Nascimento, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.985-1, Elaine Andrea Braga de Souza, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.257.003-2, Glaicon Filemon Monteiro Severino, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.257.073-5, Edvaldo Júlio de Souza, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.257.097-4, Elton de Jesus Rodrigues, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 16/09/2017.

MASP.1.257.146-9, Darci Gueba Soares, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.257.226-9, Maira Soares Araújo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.257.275-6, Geraldo Lopes dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.257.295-4, Igor Nathan Santos da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.257.378-8, Thiago Cláudio de Figueiredo Leroy, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.257.502-3, Shirley Maciel de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 14/04/2018.

MASP.1.257.508-0, Juliano Augusto de Lara, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 01/01/2017.

MASP.1.257.517-1, Rafael Fonseca Nunes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.418.814-8, Renato Eudes Aguiar Lage, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 01/04/2016.

Férias Prêmio – Afastamento

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

MASP.297.182-8, Walter Moreira de Rezende, 05 (cinco) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 02 (dois) meses referentes ao 5º qq. a contar de 02/07/2018, restando-lhe um saldo de 13 meses.

MASP.298.459-9, Marcos Rezende de Paula, 03 (três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 16/07/2018, restando-lhe um saldo de 09 meses.

MASP.341.642-7, Jailson Firmino, 09 (nove) meses, sendo: 06 (seis) meses, 03 (três) meses do 3º qq. e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 02/07/2018 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 06/02/2019, restando-lhe um saldo de 06 meses.

MASP.349.922-5, Carlos César Martins de Paula, 04 (quatro) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 4º qq. em complementação e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 06/07/2018, restando-lhe um saldo de 06 meses.

MASP.573.145-0, Alexandre Silveira de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 20/07/2018, restando-lhe um saldo de 06 meses.

MASP.668.006-0, Daniel Gontijo Pinto, 01 (um) mês referente ao 1º qq. em complementação a contar de 01/03/2019, restando-lhe um saldo de 06 meses.

MASP.903.999-1, Alba Moreira Aguiar, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 22/08/2018, restando-lhe um saldo de 06 meses.

MASP.982.522-5, Renata Ferreira de Moura, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 16/07/2018, restando-lhe um saldo de 11 meses.

MASP.1.113.974-8, Mauricio Antônio Campos Lauria Júnior, 01 (um) mês referente ao 1º qq. em complementação a contar de 18/07/2018, restando-lhe um saldo de 03 meses.

MASP.1.256.093-4, Leonardo Augusto Meirelles Ribeiro, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 02/01/2019, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Férias-prêmio - Concessão - Retificação

MASP. 341.340-8, Alexandre Luiz Pimenta Caldeira

Motivo: Publicação original incorreta que não considerou faltas existentes.

Retificação do MG de 17/04/2010

Onde se lê: ... 3º qq. adquiridos em 04/09/2006...

Leia-se: 3º qq. adquiridos em 07/09/2006...

Retificação do MG de 12/06/2013

Onde se lê: 4º qq. adquiridos em 03/09/2011...

Leia-se: 4º qq. adquiridos em 17/10/2011...

Belo Horizonte, 23 de julho de 2018, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gomboge Reis

Delegada Geral de Polícia

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

24 1125939 - 1

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Quinta Publicação

Edital de Citação

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo, Delegada de Polícia Maria Isabella Bovalente Santo de Moraes, designada pela Portaria nº 196/CGPC/2017, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Estado de Minas Gerais em 19 de junho de 2017, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos atos, CITA pelo presente Edital o servidor FABRICIO DE OLIVEIRA QUENUPE, Investigador de Polícia, Masp 1.174.312-7, para se ver processar até julgamento final das acusações que lhe foram atribuídas e previstas no artigo 149 e artigo 150, incisos XXIII e XXX; artigo 158, inciso II c/c 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei 5.406/69 (Lei Orgânica da Polícia Civil), que podem ensejar a pena de demissão, conforme Processo Administrativo n.º 184.272, que se encontra à disposição nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada à R. Gonçalves Dias, n.º 2553, 6º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – Tel.: 3348-6106, 3348-6029, podendo, pessoalmente ou através de procurador acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que for necessário para o exercício da ampla defesa. As reuniões da comissão serão realizadas nos dias úteis, na sala de audiências desta Corregedoria, ou em outro local se necessário for, com prévia designação, data e horário. E assim sendo, fica, desde já, notificado para, desejando